LEI Nº 590/2014

Autoria: Vereador Raimundo Neto Ferreira Gomes

SUMULA: ***" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA MARTINHO LUTERO E TRAVESSA RICARDO ARNOLD, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".***

JOAO ASSIS RAMOS, Prefeito Municipal de Colniza Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas " **Travessa Martinho Lutero"**, com inicio à Avenida do Contorno coordenadas S 09º27'021"/W 059º13'38.4" e termino na Rua das Palmeiras coordenadas S09º27'20.3"/W059º13'17.6", e "**Travessa Ricardo Arnold",** com inicio à Avenida do Contorno coordenadas S09º27'00.6"/W059º13'36.7" e termino na Rua das Palmeiras coordenadas S09º27'18.9"/W059º13'16.5", ambas localizadas no Centro, Município de Colniza/MT, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colniza/MT, em 04 de Abril de 2014.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

JOÃO ASSIS RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL
Registrado e publicado por afixação em local público de costume, conforme autorização da Lei Municipal nº. 012/2001 de 26/01/2001.

SILVIO VAHL
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 002/GP/2013

AVENIDA TARUMÃ N° 116 – CEP: 78.335-000 COLNIZA-MT CNPJ: 04.213.687/0001-02
FONE: (66) 3571/1000 ou 3571-1315 www.COLNIZA.MT.GOV.BR